

A PERCEPÇÃO BIDIMENSIONAL DE JUSTIÇA DE NANCY FRASER APLICADA À UMA ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE CATADORES

FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE¹; SERGIO BOTTON BARCELLOS²

¹*Universidade Federal de Pelotas – fernandatrindade94@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – sergiobbarcellos@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A consolidação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a partir de 1999, encarajou a organização coletiva de catadores e, além disso, trouxe conquistas significativas no âmbito de reconhecimento estatal por meio da inclusão da profissão de catador ao rol da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) que teve como um dos desdobramentos a instituição da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que possibilitou a distribuição de renda através do Decreto nº 7.405/10 que prioriza a contratação de cooperativas e associações de catadores na coleta seletiva.

As ações do MNCR, que tem como objetivo assegurar o protagonismo popular destes trabalhadores através da independência de classe, ganhou proporção internacional e ampliou suas articulações para outros países da América Latina (IPEA, 2013).

Torna-se primordial a exposição desse cenário de atuação dos catadores de materiais recicláveis para que se possa contextualizar as relações sociais que este artigo se propõe: analisar a coletividade – os catadores – a partir da sua organização coletiva (Associação dos Catadores Novo Horizonte) sob a perspectiva do reconhecimento social proposto por Nancy Fraser.

Nancy Fraser, filósofa norte-americana, analisa, durante a formulação do conceito de justiça social, que com o advento da globalização pautas de movimentos sociais reivindicando redistribuição socioeconômica assumem uma nova dimensão: do reconhecimento legal ou cultural (FRASER, 2002). Esse novo enquadramento repercutiu de forma que movimentos sociais e grupos minoritários passaram a organizar-se para além do Estado territorial articulando suas pautas internacionalmente e engajando-se transnacionalmente (FRASER, 2009).

Dessa forma, é necessário ter em mente três argumentos importantes formulados pela autora: 1) a justiça bidimensional abrange as dimensões do reconhecimento e da redistribuição sem que estas sejam excludentes o que é possível a partir do princípio normativo da paridade participativa; 2) a luta por reconhecimento deve orientar-se pela política de estatuto e não pela política de identidade a fim de substituir padrões de valor cultural institucionalizados que promovam a paridade de participação e; 3) adoção de um enquadramento múltiplo, ou seja, sem descartar nenhuma das dimensões da justiça social para que se possa lidar com a totalidade das questões a ela referente.

A escolha por analisar especificamente uma organização coletiva de catadores dá-se por dois motivos: primeiro, por tratar-se de uma coletividade bivalente, isto é, grupos que sofrem tanto com a má distribuição quanto com o não reconhecimento" sendo ambas as injustiças co-originárias (FRASER, 2002). Segundo, pela oportunidade de experienciar empiricamente a organização e formalização de uma associação de catadores.

2. METODOLOGIA

Para explicar a metodologia utilizada para essa pesquisa é importante contextualizar que ao longo da pesquisa os sujeitos de pesquisa vivenciaram mudanças nas suas vidas, pois, em um primeiro momento, trabalhou-se com catadores atuando de forma individualizada e, posteriormente, esses catadores transformaram-se em catadores associados com a organização e formalização da Associação dos Catadores Novo Horizonte. Essa transformação ocorreu junto a uma intervenção das instituições Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul) por meio do projeto “Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários em Sant’Ana do Livramento” com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Projeto pelo qual a investigadora participa até o momento como voluntária acompanhando tanto prática como analiticamente as movimentações e ações dessa associação em particular. Portanto, o método utilizado para esse estudo caracteriza-se pela pesquisa-ação na perspectiva defendida por Thiolent (2011, p. 22) “com a pesquisa-ação os pesquisadores pretendem desempenhar um papel ativo na própria realidade dos fatos observados”. Para validar cientificamente essa método utilizou-se como técnicas: relatos de catadores e envolvidos no projeto, documentos (atas, projeto de implementação da coleta seletiva solidária em Sant’Ana do Livramento, reportagens em veículos de comunicação, estatuto social, etc) e observação sistemática.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Associação dos Catadores Novo Horizonte (ACNH) surge em um contexto, a primeira vista positivo dado a existência de um movimento social militante e reivindicante e de uma lei que legítima e possibilita a entrada do catador no mercado de trabalho, porém não basta só reconhecê-lo como trabalhador como no Decreto nº 7.405/10, tem que dar-lhe a oportunidade.

Porém, esse cenário esbarra em uma contrariedade: como organizar esses catadores em associações? Diferentes são as instituições que se encarregaram dessa tarefa (de igrejas ao Estado), a ACNH consolida-se através da extensão acadêmica no ano de 2016 e atualmente é proponente do projeto dirigido à Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento “Coleta Seletiva Solidária em Sant’Ana do Livramento” juntamente com a Fundação Luterana de Diaconia, UNIPAMPA, UERGS e o MNCR.

Tendo em vista que o município possui um modelo privatista de gestão de resíduos sólidos, ou seja, uma empresa tem a concessão dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos, a luta da ACNH é pela formulação e consolidação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e sua incorporação legítima na coleta seletiva solidária de resíduos no município.

A associação possui vinte e dois associados e os únicos dois homens que a integram foram eleitos presidente e vice-presidente em votação entre todos (as) isso pode ter se dado em razão de dois motivos: 1) todas as mulheres integrantes possuem filhos (no mínimo três) e vivem em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica; 2) no ambiente em que vivem são submetidas a violência doméstica de seus companheiros que quando não estão presos, estão foragidos. Razões estas que refletem nas suas escolhas e influenciam o auto reconhecimento julgando-se, na maioria das vezes, incapazes ou sobrecarregadas de papéis sociais: “se um dia eu organizar a minha vida e da

minha família, vou participar e me dedicar mais a associação porque do jeito que tá, sozinha, tendo que cuidar da casa e dar de comer pros filhos não sobra tempo".

Inúmeras foram às ações da ACNH juntamente com as instituições de ensino superior (UNIPAMPA e UERGS) em busca de reconhecimento como, por exemplo, criação do estatuto social da associação reconhecido em cartório; inscrição da associação em diversos editais para apoio financeiro o que através deles possibilitou a compra de carrinhos para a atividade de catação; uniforme e equipamentos de proteção individual; cursos de capacitação sobre temas diversos (economia solidária e autogestão, relações de gênero; cuidados com o cavalo, etc) viagens para conhecer a experiência de outras cooperativas (Uruguaiana e Caxias do Sul); participação em feiras (FEEICOOP, feiras municipais, SIEPE, etc); encontros estaduais de catadores promovido pelo MNRC além de alguns catadores reingressarem a escola.

Concomitantemente, houve uma melhora significativa na situação financeira dos catadores através do cadastramentos destes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e a contratação da associação para prestação de serviço de limpeza em eventos realizados no município. Além disso, ocorreu a abertura do poder público municipal para discutir a situação dos catadores da associação na possibilidade de agilizar o PMGIRS passando o serviço de coleta para a associação – conforme prevê a Lei nº 12.305/10 – esse contato pressionou a liberação de um galpão para armazenamento e separação de materiais cedido pela prefeitura em junho deste ano, além da doação em trâmite pela Receita Federal de um caminhão para a coleta. Todas ações foram acompanhadas pelas instituições que atuam no projeto e pelo Ministério Público Federal por meio da Procuradora da República no Município de Santana do Livramento.

Algumas dessas ações refletiram explicitamente no auto reconhecimento dos catadores: a visita da Maria Tugira da Silva Cardoso (integrante da coordenação nacional do MNCR e coordenadora da Associação Amigas e Amigos da Natureza de Uruguaiana/RS) que ministrou uma palestra sobre auto aceitação da atividade de catador e que expôs sobre o que é ser mulher catadora, a compra dos carrinhos que os impulsionou a sistematização e organização da coleta por equipes, dias, horários e rotas por eles organizados e o uso do uniforme que teve um impacto muito positivo e visível nos relatos das mulheres "agora tamo chique né, todo mundo vai saber quem a gente é" ou "antes ninguém olhava pra gente, agora o pessoal das lojas nos chamam pra doar material" e na aparência, das mulheres principalmente, que passaram a maquiar-se e pintar as unhas para o trabalho.

A concessão do galpão para armazenamento de materiais e a doação do caminhão pela Receita Federal foram acontecimentos que materializaram esses dois anos de trabalho e recuperaram a coesão do grupo que tem altos e baixos tanto por conflitos internos – "uns trabalham mais que outros e ganham a mesma coisa" ou "se tem reunião ou encontro tem que ir e tem que chegar na hora" – como por afastamentos temporários para resolver questões da vida particular.

Comparando a realidade anterior destes catadores sem a associação percebe-se a mudança que isto representa na vida de cada um que agora, além da associação, frequentam igrejas, escolas, entidades filantrópicas; outros, conseguiram reorganizar a vida desajustada em decorrência do uso de drogas e da situação de violência doméstica – muitas vezes do marido ou até mesmo dos filhos – através do conhecimento de programas sociais públicos de reabilitação e de leis que garantem a integralidade e proteção da mulher na sociedade.

Além disso, a integração da dimensão política nas suas manifestações evidentes durante reuniões realizadas com o poder público municipal nas quais os catadores independentemente, como classe autônoma, argumentaram e defenderam seus interesses de forma coesa e contundente demonstrando seu desenvolvimento como protagonistas detentores de voz frente às instâncias política e social.

Se analisarmos na perspectiva de justiça bidimensional elaborada por Nancy Fraser, poderíamos alegar que o problema da substituição e da reificação da identidade coletiva nessa realidade não se aplica, pois tanto a luta por *status* como a luta de classes caminham juntas amparadas por um estatuto social, pois toda reivindicação e ação da associação tem um fundo que abrange as duas dimensões: reconhecimento e redistribuição. Sem reconhecimento não há redistribuição e vice-versa.

4. CONCLUSÕES

Portanto, esse problema é um pouco mais complexo se formos analisar que a autora propõe a paridade participativa como solução uma vez que é necessário que haja o reconhecimento e a distribuição para que assim ocorra a paridade participativa, questão essa exposta por Pinto (2016, p. 1076): “A participação paritária deveria ser o resultado das lutas por redistribuição e reconhecimento e não o pré-requisito”, pois a autora entende que para se alcançar a noção de paridade participativa é necessário estabelecer, primeiro, uma condição de igualdade que só é possível através da distribuição de recursos materiais que garantam independência e voz aos catadores assim como respeito e simetria entre os padrões institucionalizados de valor.

Dessa forma, para que ocorra a paridade participativa a luta é pelo reconhecimento e auto reconhecimento (igualdade de *status*) bem como a luta pela a partilha equitativa dos recursos e da riqueza, isto é, a redistribuição igualitária (representatividade de classe) apoiadas na percepção bidimensional da justiça proposta por Nancy Fraser que terá como resultado a recusa de uma situação de subordinação e estigmatização social garantindo a independência e voz ao catadores organizados na lógica da política de estatuto e amparadas por Instituições de ensino superior que mobilizam tanto o poder público como a sociedade em geral.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRASER, N. Reenquadramento a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, n.77, p. 11-39, 2009.

FRASER, N. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista crítica de ciências sociais**, Coimbra, n. 63, p. 7-20, 2002

PEREIRA, B.C..J; GOES, F.L [org]. **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

PINTO, C.R.J. O que as teorias do reconhecimento têm a dizer sobre as manifestações de rua em 2013 no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. Especial, p. 1071-1091, 2016.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2011